



PROJETO DE LEI PL./0007.8/2016



Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Butiazinho - APAB, do Município de Monte Carlo/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Butiazinho - APAB, com sede no Município de Monte Carlo/SC.

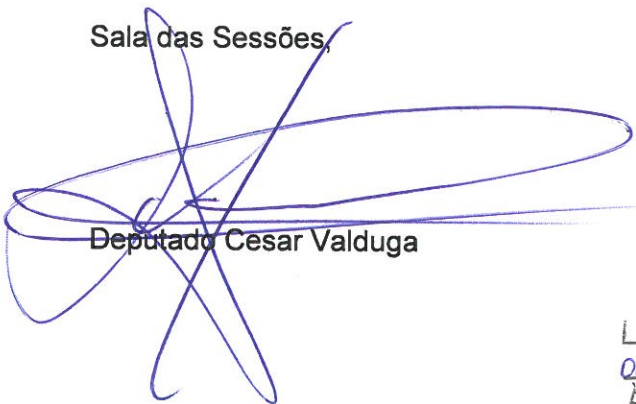
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

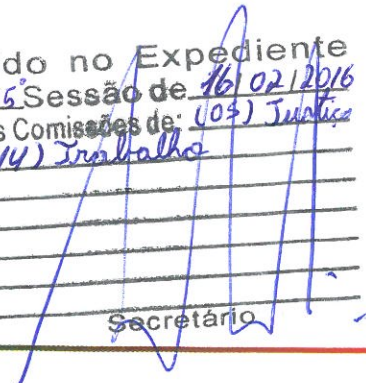
- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
005ª Sessão de 16/02/2016
As Comissões de: (04) Justiça
(14) Trabalho


Secretário

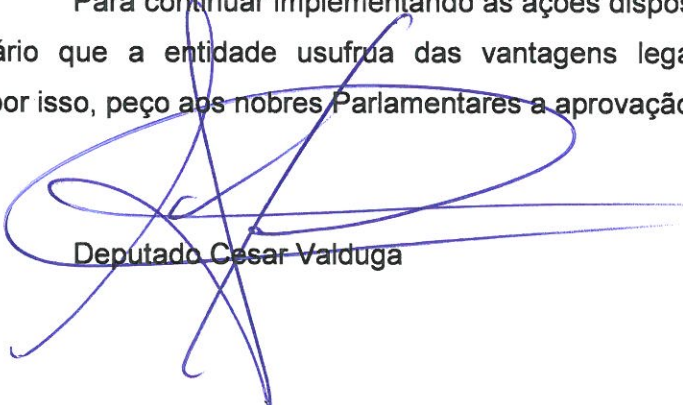


JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Butiazinho, com sede no Município de Monte Carlo/SC.

A entidade tem como finalidade promover auxílio, orientação, cursos e defesa dos direitos e interesses dos pequenos agricultores do Butiazinho, bem como colaborar com os poderes públicos na solução dos problemas sociais existentes e no desenvolvimento comunitário através de programas e projetos.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, peço aos nobres Parlamentares a aprovação desse Projeto de Lei.


Deputado Cesar Valduga